



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.408, de 13 de março de 1.991.

"Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, bens imóveis necessários à ampliação da E.E.P.G. Professor Paulo Américo Paganucci".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Protocolo sob o nº 5.236/89 e, P.I./D.S.M. nº 048/89;

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados na Zona Urbana deste município, necessários à ampliação da ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU "PROF. PAULO AMÉRICO PAGANUCCI" conforme Memorial Descritivo e "Croqui", Anexos I e II.

Artigo 2º - A desapropriação referida neste Decreto é declarada de natureza URGENTE, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 3.196, de 28 de novembro de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.408/91 - Fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 1.991.

*AngeLO Castello*

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

*Galileu Ramires Soto*

GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

*Haroldo Camargo*

HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº DE SERV. MUNICIPAIS

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

*Neusa Maria Fonseca*

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B.



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.408/91 - Fls.03.

A N E X O I

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA A - QUADRA Q - LOTE 03 - JARDIM YONE

Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Avenida XV de Novembro, do lado direito de quem da rua olha confronta com o lote 02 numa extensão de 28,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha confronta com o lote 04 numa extensão de 28,00 metros, nos fundos confronta com o lote 06 numa extensão de 10,00 metros, encerrando uma área de 280,00 metros quadrados, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 25.021.0003 e consta pertencer a Rui Mendes Reis - C - Antonio Gaspar, residente à Rua Aguiar de Barros, nº 55 - Aptº 22 - São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.700.543 e CIC nº 169.964.108-00.

ÁREA B - QUADRA Q - LOTE 04 - JARDIM YONE

Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Avenida XV de Novembro, do lado direito de quem da rua olha confronta com o lote 03 numa extensão de 28,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha confronta com o lote 05 numa extensão de 28,00 metros, nos fundos confronta com o lote 06 numa extensão de 10,00 metros, encerrando uma área de 280,00 metros quadrados, inscrito nesta Prefeitura Municipal sob o nº 25.021.0004 e consta pertencer a Rui Mendes Reis - C - Antonio Gaspar, Residente à Rua Aguiar de Barros, nº 55 - Aptº 22 - São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.700.543 e Cic nº... 169.964.108-00.

ÁREA C - QUADRA Q - LOTE 05 - JARDIM YONE

Pela frente mede 14,60 metros e confronta com a Avenida XV de Novembro, do lado direito de quem da rua olha confronta com o lote 04 numa extensão de 28,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha confronta com a Rua Rosa A. Martinelli numa extensão de 19,00 metros, nos

Continua..



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.408/91 - Fls.04.

nos fundos confronta com o lote 06 numa extensão de 10,00 metros e encerra uma área de 263,00 metros quadrados, inscrito nesta Prefeitura Municipal sob o nº 25.021.0005 e consta pertencer a Rui Mendes Reis - C - Antonio Gaspar, Residente à Rua Aguiar de Barros, nº 55 - Aptº 22 - São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.700.543 e CIC nº 169.964.108-00.

## ÁREA D - QUADRA Q - LOTE 06 - JARDIM YONE

Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Rosa A. Martinelli, do lado de quem da rua olha confronta com os lotes parte do 3, 4 e 5 numa extensão de 25,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha confronta com o lote 07 numa extensão de 25,00 metros, nos fundos confronta com o lote 15 numa extensão de 10,00 metros, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 25.021.0006, e consta pertencer a Rui Mendes Reis - C - Silvio Prolio, Residente a Rua Tiradentes, nº 117 - Piracicaba - São Paulo.

## ÁREA E - QUADRA Q - LOTE 07 - JARDIM YONE

Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Rosa A. Martinelli, do lado direito de quem da rua olha confronta com o lote 06 numa extensão de 25,00 metros do lado esquerdo confronta com o lote 08 numa extensão de 25,00 metros nos fundos confronta com o lote 04 numa extensão de 10,00 metros, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados, inscrito nesta Prefeitura Municipal sob o nº 25.021.0007 e consta pertencer a Rui Mendes Reis - C - Angelo Paulo Monteiro Elias, residente a Rua Lider nº 32 - Itaquera - São Paulo.

AREA F - Desafetar o trecho da Rua Rua A.Martinelli - conforme descrição:

Pela frente confronta com a Avenida XV de

Continua.



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.408/91 - Fls.05.

Novembro numa extensão de 12,00 metros, do lado direito  
confronta com a quadra "Q" numa extensão de 47,00 metros,  
do lado esquerdo confronta com a Quadra "S" numa exten  
são de 46,50 metros, nos fundos confronta com o restante  
da Rua Rosa A.Martinelli numa extensão de 12,00 metros encer  
rando uma área de 561,00 metros quadrados.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 1.991.

ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

